

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADU

Ja diocuccião

Em 04 / 03 / 94

FRESIDENTE

Indicação № 0033/97

Em 3 de Março de 1997

Solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal a complementação do manilhamento e pavimentação das Ruas Carlos Mendes e Profê Amélia Ferreira no bairro Jardim Caiçara.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a complementação da pavimentação e manilhamento das Ruas Carlos Mendes e Profê Amélia Ferreira no bairro Jardim Caiçara.

Silae Berrigues Bento
Autor

JUSTIFICATIVA

O pedido em tela vai atender as reivindicações dos moradores que estão se sentido injustiçados com o descaso do Poder Público. O governo passado manilhou e pavimentou 1/3 (um terço) das ruas e os moradores não conseguem entender o por quê, já que eles pagam os seus impostos em dia.

Mas, já que o governo passado não manilhou e pavimentou, os moradores estão confiantes que o atual governo fará jus a votação macica que obteve.

Sendo assim, os moradores vem solicitar de Vossa Excelência a viabilização com urgência do término do manilhamento e pavimentação das referidas ruas no bairro Jardim Caiçara.

SALA DAS SESZOES

de Marco de 1997

Silas Kodrigues Bento

dba